

trazer significado para as Mães, no sentido da valorização e sentimento de pertença à comunidade, é que esta entrega de brindes está sendo planejada.

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Aquisição de Brindes (necessaire) para festividade do Dia das Mães.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Brindes (necessaire) para festividade do Dia das Mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa SOLON SILVA ALVES 82848149191, inscrita no CNPJ:26.362.214/0001-00, com sede na AV. Bandeirantes, SN, Quadra D, Lote 03, SETOR Centro, Crominia-GO, CEP:75.635-000, neste ato representada por SOLON SILVA ALVES, inscrito(a) no CPF nº 828.48.491-91.

**Art. 2º** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)**, em favor da empresa SOLON SILVA ALVES 82848149191, inscrita no CNPJ:26.362.214/0001-00. Contratação de empresa para à Aquisição de Brindes (necessaire) para festividade do Dia das Mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SOLON SILVA ALVES 82848149191, inscrita no CNPJ:26.362.214/0001-00, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

**ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO**

Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**A99F7691

## ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

### FUNDO MUN. DE SAUDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **23 de maio de 2023**, às **08h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **O Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos/alimentos em farmácias localizadas até 60 (sessenta) km do Município de Matrinchã, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoque, através de autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, para entrega direta e imediata ao paciente na sede do Município, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: <https://matrincha.centi.com.br/licitacoes> ou pelo e-mail: [licitacaomatrincha@gmail.com](mailto:licitacaomatrincha@gmail.com).

Matrinchã – Goiás, 10 de maio de 2023.

**JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jefferson Antonio da Mata Paixão

**Código Identificador:**29171C9E

## ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MINEIROS

### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO ERRATA AOS AVISOS DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 e TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede a Praça Coronel Carrijo nº 001, Centro - Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a errata das seguintes licitações nas modalidades **Tomada de Preços nº 013/2023 e Tomada de Preços nº 014/2023**:

**Onde se lê: dia 26 de abril de 2023,**

**Leia-se: 26 de maio de 2023**

Informações: [licitacao@mineiros.go.gov.br](mailto:licitacao@mineiros.go.gov.br).

**PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Cleila Maria de Freitas

**Código Identificador:**EC346B81

## FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES EXTRATO DE CONTRATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Contrato Nº: 036/2023**

**Processo administrativo: 673/2023**

**Solicitação: 3610**

**Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.

**Contratado: PRODATA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.744.987/0001-84, Signatário: Procurador Ricardo Dias Sato.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulo web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

**Fundamentação Legal:** Na proposta apresentada pela CONTRATADA, no resultado desta Inexigibilidade de Licitação, no bojo do Processo Administrativo nº 673/2023, Solicitação nº 3610, devidamente homologado pela diretora através do Ato de Inexigibilidade de Licitação, tudo em conformidade com o Art. 25, inc. I, Lei 8.666/93 e demais dispositivos e legislações aplicáveis.

**Vigência:** Terá início na data da sua assinatura e finalizada com a realização e pagamento total do objeto contratado nesta Inexigibilidade de Licitação, com previsão de 12 (doze) meses de execução, e como prazo para encerramento da relação com o devido pagamento totalizando 13 (treze) meses.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto desta Inexigibilidade de Licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

**Valor:** O valor global do Contrato é de R\$ 61.200,0000 (Sessenta e um mil e duzentos reais) executável em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.100,0000 (Cinco mil e cem reais).